

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO

ata de sessão publica

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602.02.03.5/2025.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na **Praça Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA CEP: 65260-000**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação do Município de Cedral - MA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria GPMC nº **127/2025** de 21 de fevereiro de 2025, **Orlilson Silva da Luz, Rosilene coelho Azevedo Cabral - equipe de apoio; representante** da Secretária Municipal de Educação **da senhora Ivanna Santos Gonçalves -Nutricionista**; e o representante da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS** - Pedro Willian Coelho Ribeiro, sendo o primeiro considerado o Agente de Contratação dos trabalhos para o presente certame, com o objetivo de proceder abertura da sessão, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto o **cadastro informais de agricultores, grupos formais e familiares, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada aos alunos de Escolas da Educação Básica do Município de Cedral - MA, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Cedral- MA, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE).**

Dentro do prazo e local estabelecido no Edital (**Sala da Comissão Permanente de Licitações até o dia (14/10/2025)**), protocolaram os envelopes necessários para realização do certame os seguintes Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57.

Compareceram à sessão a equipe da CPL acima subscrito, conforme relação em anexo que passa a vincular a esta Ata como se nela estivesse transcrita.

Dando início aos trabalhos, a Agente de Contratação e a Equipe de Comissão Permanente de Contratação, procedeu à abertura dos **envelopes nº 1 - Habilitação**, os quais foram rubricados e analisados pelos membros da comissão de contratação. Após análise dos documentos apresentados, a comissão constatou que todos atenderam as exigências do Edital, concluindo pela habilitação de todos os produtores participantes, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57**. Face à esta conclusão, passou-se para abertura dos **envelopes nº 2 - Projeto de Venda**, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da comissão. Analisados os projetos de venda, verificou-se que eles atendem ao exigido no Edital, registrando-se o valor total de cada um agricultor no quadro a seguir:

Nº DE ORDEM	FORNECEDOR	VALORES TOTAIS
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57	R\$ 399.999,92

Seguindo os critérios de seleção com conformidade o **ITEM 7.1 DO EDITAL**, analisadas as propostas dos projetos de venda em relação aos valores de referência estimados no Edital a Comissão decide por aceitar a proposta apresentada no projeto de venda **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE – CNPJ 32.219.389/0001-57**, seguindo as normas do Edital conforme valores acima. A Comissão de contratação, com base nos preços apresentados e **registrados no ANEXO I desta Ata**, decide apontar a referida proposta dos **grupo formais** como vencedor do certame e enviar o processo de chamamento devidamente concluído para a autoridade superior para adjudicação, homologação e publicação do resultado na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que datada, lida, e achada conforme, vai assinada pela presidente e membros da Comissão de Contratação.

-
ANEXO I
-

DA ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Frango Caipira Abatido , inteiro, congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, cor características, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a legislação vigente da Vigilância Sanitária .	KG	3.500	21,37	74.795,00



2	Cebola tamanho médio-primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno (750x480) mm, pesando aproximadamente 20kgs cada saco.	KG	1.200	8,1	9.720,00
3	Cheiro-Verde devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	600	4,52	2.712,00
4	Pimentão Verde boa qualidade, livre de matéria terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	400	10,03	4.012,00
5	Alface crespa ou lisa, fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso, folhas senis ou danificadas e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso da unidade deve ser aproximadamente 250 g.	MAÇOS	1.300	5,16	6.708,00
6	Couve-Folha , 1 qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens físicas e mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias. Peso da unidade deve ser aproximadamente 250 g.	UND	1.000	4,75	4.750,00
7	Jongome com folhas lisas, viva e viçosa, de cor verde, de tamanho uniforme, típicos das variedades, livres de resíduos. Peso do maço deve ser aproximadamente 250 g.	MAÇOS	800	3,5	2.800,00





8	Vinagreira com folhas lisas, viva e viçosa, de cor verde, de tamanho uniforme, típicos das variedades, livres de resíduos. Peso do maço deve ser aproximadamente 250 g.	MAÇOS	800	4,09	3.272,00
9	Abacate tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sa e coloração uniforme, bem desenvolvido, com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	1.500	12,25	18.375,00
11	Banana prata de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme, bem maduras e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte	KG	2.000	10,74	21.480,00
12	Laranja fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000	9,71	19.420,00
13	Limão fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	6,83	2.049,00
14	Mamão tipo formosa, de tamanho, e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	KG	944	9,43	8.901,92
15	Melancia Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	2.000	5,31	10.620,00
16	Abobora madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos.	KG	1.500	8,22	12.330,00
18	Batata Doce bem desenvolvida; lavada; isenta de enfermidades; sem danos	KG	1.000	7,3	7.300,00





19	Batata Inglesa firme e intacta, sem lesões de origem física (rachaduras, cortes), sem brotações, tamanhos e conformação uniforme, devendo ser graúda	KG	1.300	10,14	13.182,00
21	Cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	1.300	10,04	13.052,00
23	Maxixe de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	400	13,59	5.436,00
24	Macaxeira de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	KG	1.000	7,41	7.410,00
25	Milho in natura , de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas.	KG	1.300	7,42	9.646,00
26	Pepino de 1ª qualidade firme sem lesões, tamanho médio a grande, cor característica; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de Sujidades.	KG	600	7,31	4.386,00





27	Quiabo fruto capsular, Cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	12,78	2.556,00
28	Repolho Verde 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Peso por unidade variando de 1,5 a 2,0kg; não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	700	8,61	6.027,00
29	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	11,62	11.620,00
30	Polpa de Frutas de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, pasteurizada, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, transparente, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade (mínimo 24 meses a partir data de entrega) lote, informação nutricional e SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR e registro. entregue refrigerado a - 4 graus. Conforme instrução normativa em vigor.	KG	8.000	14,68	117.440,00
TOTAL					399.999,92

Cedral (MA), 15 de outubro 2025.



Orlilson da Silva luz

Agente de Contratação

Portaria 127/2025

Rosilene Coelho Azevedo Cabral

Membro Comissão Permanente de Contratação

Portaria 127/2025

[Ivanna Santos goncalves](#)

Nutricionista

Registro: 15365

Pedro Willian Coelho Ribeiro

Representante

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES

DA BAIAXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE